

selheiros titular e suplente, para representar a sociedade civil no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, o(a) \_\_\_\_\_ (NOME DA ENTIDADE), manifesta interesse em participar do processo de credenciamento para o segmento \_\_\_\_\_ (mencionar o segmento, de acordo com estabelecido no §1º, inciso IX do art. 2º da Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014.) O representante legal da entidade acima mencionada declara para os devidos fins que não protocolou outro requerimento para pleitear participação no CONPLAN para outro segmento além do mencionado no parágrafo anterior, sob pena de exclusão sumária do processo de credenciamento. Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2015.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE  
CPF

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 01/2015.

Processo: 132.000.984/2015. A comissão Permanente de Licitação torna público aos licitantes e demais interessados que será realizada a licitação em epígrafe, no dia e endereço a seguir informados: Carta Convite nº 01/2015 – Tipo Menor Preço; Objeto: Contratação de Empresa para execução de obras de urbanização como implantação de calçadas e estacionamento público, na CNL 01, lotes A, B e C – Taguatinga Norte/DF. O Convite encontra-se à disposição dos interessados na Administração Regional de Taguatinga, situada na Praça do Relógio, lote A, com a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.taguatinga.df.gov.br. Fica marcada a entrega dos envelopes para o dia 27/11/2015, às 10h30m, no Auditório da Administração Regional de Taguatinga Brasília/DF.

MARIA ESTER LIMA  
Presidente da Comissão

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 02/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002.

PROCESSO: 136.000.091/2010; DAS PARTES: Distrito Federal/RA VIII x LM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA; DO FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93; DO OBJETO: Rescindir de pleno direito, a partir 03 de agosto de 2015, o Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2010. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/RAVIII, ROOSEVELT VILELA PIRES, Administrador Regional - Interino e pela empresa, LUIZ MOREIRA, Sócio Proprietário.

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 128ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2015, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Presidente em exercício

FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA A 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO GESTOR

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do Art. 5º da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, CONVOCA os conselheiros do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social, para a 12ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 1º de dezembro de 2015, às 9 horas, na sede da SEGETH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 13 do Anexo Único do Decreto Nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Adminis-

tração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal para a 27ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 3 de dezembro de 2015, às 9h, na sede da SEGETH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.  
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 317/2015.

Processo: 150.003.420/2014; Das Partes: DF/SC/FAC X THAIS PERIM KHOURI. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Termo de Ajuste N.º 317/2015; DO Objeto: O presente termo de ajuste tem por objeto a produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "O MOVIMENTO DA PALAVRA" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 41.182,30 (quarenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; Da Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, P/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: THAIS PERIMKHOURI, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 150.003.218/2013. Interessado: FERNANDA DE FREITAS DIAS. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor de FERNANDA DE FREITAS DIAS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00513/2015-FAC, para fazer face às despesas com a prestação de serviços de Consultor Técnico "AD HOC", em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 20 de novembro de 2015. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

Processo: 150.003.218/2013. Interessado: MARIANA MELLO BRANDÃO. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor de MARIANA MELLO BRANDÃO, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00514/2015-FAC, para fazer face às despesas com a prestação de serviços de Consultor Técnico "AD HOC", em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 20 de novembro de 2015. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

Processo: 150.003.218/2013. Interessado: MAURÍCIO ANDRÉ NUNES. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor de MAURÍCIO ANDRÉ NUNES, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00511/2015-FAC, para fazer face às despesas com a prestação de serviços de Consultor Técnico "AD HOC", em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 20 de novembro de 2015. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

Processo: 150.003.218/2013. Interessado: MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor de MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00512/2015-FAC, para fazer face às despesas com a prestação de serviços de Consultor Técnico "AD HOC", em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 20 de novembro de 2015. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

### PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 07, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho